TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. A presente contratação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADOS PELO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. A frota municipal compreende veículos de diversas categorias, incluindo carros de passeio, caminhões e ambulâncias. A reposição e manutenção adequadas dos pneus são essenciais para garantir o bom funcionamento, a segurança no transporte de servidores públicos e a qualidade no atendimento à população, conforme as necessidades de funcionamento diário da municipalidade.

1.3. Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.4. O objeto a ser licitado enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 6º, XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no presente termo, por meio de especificações usuais de mercado.

1.5. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da ARP – Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84. da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.6. O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e nos locais de entrega descritos neste Termo de Referência.

1.8. A contratação será dividida em itens/cotas, garantindo o parcelamento do objeto nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O Registro de Preços para contratação de empresa especializada visando a aquisição de pneus e seus derivados, fundamenta-se no Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos e estabelece o pregão como modalidade de licitação adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.

2.2. O sistema de Registro de Preços está previsto no Art. 78, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que o define como um procedimento auxiliar das licitações e contratações, permitindo a formação de um banco de preços para aquisições futuras e eventuais. Esse instrumento visa à economicidade, eficiência e rapidez no atendimento das demandas da administração pública, sendo especialmente adequado para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

2.3. A adoção do pregão, modalidade eletrônica, justifica-se pela natureza do objeto que se enquadra como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva, permitindo a competição entre os licitantes de forma transparente e competitiva.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A solução proposta visa a aquisição de pneus e seus derivados, essenciais para a manutenção e operação da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, composta por carros de passeio, caminhões e ambulâncias. O fornecimento de pneus novos, adequados às especificações técnicas exigidas

para cada categoria de veículo, garantirá que os veículos possam operar de forma eficiente, segura e com alta performance, atendendo às demandas diárias de transporte e serviços essenciais à população.

3.2 Os pneus e insumos deverão obrigatoriamente possuir certificação compulsória emitida pelo **INMETRO** e atender às normas técnicas vigentes **(ABNT**)

3.3 A solução abrange a compra de pneus de diferentes tipos e tamanhos, conforme as necessidades específicas de cada veículo da frota, levando em consideração as condições de tráfego, a intensidade de uso e as exigências de segurança. Além disso, os pneus adquiridos serão acompanhados de eventuais derivados (como câmaras de ar, protetores de aro e outros componentes necessários) para garantir a operação segura e a durabilidade dos produtos.

3.4 A entrega dos pneus será realizada de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, permitindo a reposição rápida e a manutenção preventiva da frota, evitando que os veículos fiquem fora de operação devido a problemas com os pneus. A solução também prevê a possibilidade de assistência técnica, caso necessário, para a instalação ou ajustes, assegurando que todos os pneus instalados estejam dentro dos padrões de segurança e performance exigidos.

3.5 Como um todo, a solução garantirá a continuidade do bom funcionamento dos veículos da Prefeitura, proporcionando maior segurança, eficiência e redução de custos operacionais com manutenção e imprevistos, impactando positivamente na qualidade do transporte de servidores públicos e no atendimento à população, especialmente em emergências, como é o caso das ambulâncias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os requisitos da contratação devem garantir que o Município realize o objeto pleiteado de maneira eficiente e sustentável. Ante a solução proposta, configuram-se como requisitos para a contratação.

4.2. **ATENÇÃO:** É expressamente **VEDADO** o fornecimento de pneus remoldados, recauchutados, recobertos, vulcanizados, reprocessados, regravados ou que apresentem avarias de transporte e armazenamento.

4.3. Todos os pneus entregues deverão conter gravados na estrutura de forma indelével: a marca do fabricante, as dimensões, o índice de carga/velocidade, a estrutura (radial/diagonal), o número de lonas, o selo do INMETRO e a semana/ano de fabricação (código DOT).

4.4. A CONTRATADA deverá ofertar garantia mínima de **05 (cinco) anos** para os pneus, contados a partir da data de entrega e recebimento definitivo, cobrindo eventuais defeitos de fabricação, esfolamentos de carcaça, decolagem de banda de rodagem e deformações anômalas.

4.5. Para câmaras, protetores e anéis de vedação, o prazo de garantia mínimo será de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.

a) **Experiência Comprovada:** A empresa contratada deve ter experiência comprovada no fornecimento de pneus e insumos. Isso deverá ser demonstrado através de referências de atestados técnicos comprobatórios de execução anterior do objeto.

b) **Capacidade de Fornecimento**: O fornecedor deve ser capaz de atender às demandas do Município, que podem variar ao longo do ano conforme a necessidade da Prefeitura Municipal, devendo ter a capacidade de entregar os pneus e insumos na quantidade e qualidade exigidas, de acordo com o prazo estipulado.

c) **Qualidade do Produto:** Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pelo Município, conforme delineado neste Termo de Referência.

d) **Preço**: O fornecedor deve oferecer um preço de acordo com a realidade de mercado, conforme levantamento mercadológico realizado para definição do preço máximo referencial constante neste Termo de Referência.

e) **Conformidade com as Normas Legais:** A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos legais relacionados ao fornecimento do objeto. Isso pode incluir normas de segurança, regulamentos de ruído, dentre outros aspectos.

f) **Capacidade de Cumprir Prazos:** A empresa contratada deve ser capaz de demonstrar que pode cumprir os prazos estabelecidos para a salutar disponibilização dos pneus.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A execução do objeto da presente contratação será realizada de acordo com as seguintes etapas e procedimentos:

a) **Aquisição e Fornecimento dos Pneus:** O fornecedor selecionado será responsável pelo fornecimento dos pneus e seus derivados, conforme as especificações técnicas previamente estabelecidas no edital. A entrega será realizada em conformidade com as quantidades e modelos solicitados para cada tipo de veículo da frota municipal (carros de passeio, caminhões e ambulâncias).

b) **Entrega dos Pneus:** O fornecedor deverá realizar a entrega dos pneus no prazo estabelecido de **05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compras/Fornecimento (enviada via e-mail institucional ou sistema oficial)**, sendo a entrega feita no endereço indicado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN ou em local previamente acordado. Todos os pneus entregues deverão estar em perfeitas condições, sem danos ou defeitos, e devidamente identificados de acordo com as especificações descritas na proposta.

c) **Garantia e Assistência Técnica:** O fornecedor deverá garantir que os pneus fornecidos possuam garantia mínima conforme a legislação vigente e o compromisso comercial. Identificada qualquer irregularidade ou desconformidade com as especificações exigidas, o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto rejeitado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem ônus para o Município.

5.2. Esse modelo de execução garante a entrega eficiente e dentro dos padrões de qualidade, assegurando a continuidade do funcionamento da frota municipal de Lagoa Nova/RN, com foco na segurança e na operação adequada dos veículos.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O modelo de gestão da execução deve propiciar o pleno acompanhamento e fiscalização pelo município, assegurando que os serviços sejam realizados conforme as especificações estabelecidas, dentro dos prazos acordados e com a qualidade requerida.

6.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes caberão ao **Gestor de Contratos** e ao **Fiscal de Contratos**, formalmente designados por ato da Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. A seguir, são descritos os principais mecanismos de gestão e controle que serão adotados:

6.2.1. **Designação do Fiscal do Contrato e do Gestor de Contrato**: O município deverá designar Fiscal e Gestor de Contrato, os quais serão responsáveis pelo supervisionamento da execução, se configurando como elos de contato principal entre o município e o fornecedor.

6.2.2. **Comunicação**: A execução contratual será realizada em estreita colaboração com o Fiscal do Contrato da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, e a empresa contratada deverá se reportar regularmente a este sobre o progresso dos trabalhos.

6.2.3. **Relatórios e Pagamento**: ao término da prestação dos serviços, o Gestor do Contrato deverá elaborar um Relatório de Conformidade, atestando o cumprimento das exigências contratuais.

6.2.4. O pagamento somente será efetuado após a verificação da execução integral dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente e do ateste da fiscalização.

6.2.5. **Normas Técnicas e Legais**: Aplicam-se à execução as determinações contratuais, bem como as

normas da legislação cabíveis ao objeto, conforme o caso.

6.2.6. **Rescisão Contratual:** A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN se reserva o direito de rescindir o contrato/Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente em caso de descumprimento das obrigações por parte do fornecedor, conforme previsto na legislação vigente aplicável à matéria.

6.2.7. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.2.8. O recebimento do objeto será realizado em duas etapas:

a) **Provisoriamente:** No ato da entrega pelo Almoxarifado, para conferência de volumes, marca e integridade física superficial.
b) **Definitivamente:** Em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante verificação detalhada das especificações técnicas, selo do INMETRO, código DOT e emissão do Atestado de Conformidade pela fiscalização.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os critérios de medição e de pagamento devem garantir que a medição e o pagamento sejam realizados de forma justa e transparente, protegendo os interesses tanto do Município quanto do fornecedor, sendo:

7.1.1. Medição: A medição será realizada com base nas entregas realizadas pelo fornecedor, mediante apresentação de Nota Fiscal a cada execução, detalhando os produtos disponibilizados com respectivas quantidades, devendo o Fiscal do Contrato promover à verificação da conformidade das informações. São critérios avaliativos de medição:

a) **Cumprimento do Prazo:** A medição pode ser baseada na capacidade da empresa contratada de entregar os produtos licitados dentro do prazo determinado;

b) **Qualidade:** A medição pode incluir a avaliação da qualidade do produto fornecido;

7.1.2. Pagamento: O pagamento será feito após a entrega e a verificação dos produtos com as especificações definidas pela Administração, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.3. Atrasos no Pagamento: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo Município será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos ao fornecedor, decorrente de produtos entregues e devidamente recebidos, constitui motivo para rescisão da avença, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao fornecedor o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação

7.1.4. Documentação Fiscal: A empresa contratada deverá apresentar a nota fiscal correspondente aos produtos fornecidos, com detalhamento dos valores, quantidades e atender aos requisitos legais e fiscais exigidos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.5. Conformidade com a Resolução nª 011/2024 do TCE/RN: O pagamento também deverá ser realizado em conformidade com a Resolução n° 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O processo de seleção que garanta ao Município a escolha do fornecedor que melhor atenda às suas necessidades e que ofereça o melhor preço se dará da seguinte forma:

a) **Processo de Licitação**: O Município realizará processo de licitação aberto a possíveis interessados para seleção do fornecedor. Por se tratar de bens comuns e pela peculiaridade do objeto, sendo conveniente para a Administração a aquisição de bens com previsão de entrega futura e parcelada, define-se a utilização da modalidade Pregão para "Sistema de Registro de Preços". Este processo será conduzido pela Pregoeira, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, qual seja a Lei 14.133/2021, e demais regulamentos aplicáveis.

b) **Avaliação de Propostas**: As propostas dos fornecedores serão avaliadas com base em critérios legais da Lei de licitação, incluindo preço, capacidade de fornecimento, práticas sustentáveis e condições de entrega, dentre outros aspectos.

c) **Verificação das Condições de Habilitação e Qualificação**: O fornecedor deve possuir a habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021.

d) **Referências**: O Município deverá solicitar referências do fornecedor junto a outros órgãos e/ou entidades públicas ou privadas, mediante a certificação do fornecimento anterior e satisfatório do objeto pleiteado, a fim de verificar seu desempenho e confiabilidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Estimativa Total do Valor da Contratação: A estimativa total do valor da contratação importa no valor total estimado de R$ 1.477.359,53 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

9.2. O custo estimado foi apurado através de regular pesquisa, nos moldes do Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

9.3. **Adequação da Cota Reservada (LC 123/2006):** Para assegurar o tratamento diferenciado previsto nos arts. 47 e 48, III, da LC nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021, os itens divisíveis com valor global superior a R$ 80.000,00 contam com cota reservada de até 25% destinada exclusivamente a ME/EPP.

9.4. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preço(s) de referência abaixo relacionados:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Unidade	Qtd	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	PNEU RADIAL REF. 295/80 R22.5 152/148 16 LONAS DIRECIONAL, ESPECIFICAÇÕES: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	10	3.220,69	32.206,90
2	PNEU RADIAL REF. 295/80 R22.5 152/148 16 LONAS TRAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	15	3.701,10	55.516,50
3	PNEU RADIAL REF. 215/75 R17.5 126/124 12 LONAS TRAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	12	2.105,51	25.266,12
4	PNEU RADIAL REF. 215/75 R17.5 126/124 12 LONAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	8	2.208,38	17.667,04
5	PNEU RADIAL REF. 225/65 R16 112/110 08 LONAS PARA CARGA, ESPECIFICAÇÕES: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E	Unidade	12	1.090,67	13.088,04

	NBR 6088, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.				
6	PNEU RADIAL REF. 205/70 R15 106/104 R 8 LONAS PARA CARGA, ESPECIFICAÇÕES: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	8	1.192,06	9.536,48
7	PNEU RADIAL REF. 185/70 R14 102/100 8 LONAS PARA CARGA, ESPECIFICAÇÕES: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	80	535,37	42.829,60
8	PNEU RADIAL REF. 175/70 R14 88T, ESPECIFICAÇÕES: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	80	546,17	43.693,60
9	PNEU 10.00 R20. PARA TRAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: BORRACHUDO 16 LONAS REF: 146/142. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 608128, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	30	2.451,67	73.550,10
10	PNEU NOVO, DIMENSÃO 7.50 R.16 10 LONAS. ESPECIFICAÇÃO: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	16	1.436,24	22.979,84
11	PNEU NOVO, DIMENSÃO 245/75 R.16 08 LONAS. ESPECIFICAÇÃO: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 608128, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	12	1.354,63	16.255,56
12	CÂMARA DE AR - 10.00 R20 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	20	207,05	4.141,00
13	PNEU 10.00 R20. DIRECIONAL 140/137L – 16 LONAS ESPECIFICAÇÃO: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NO12RMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 608128 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	20	2.389,83	47.796,60
14	PNEU 14.00-24 24 LONAS E3/L3. W1 ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÇÃO DIAGONAL; TIPO: SEM CAMARA; APLICAÇÃO: TERRA; TIPO DE DESENHO; SIMERICO; LATERAL: LETRAS PRETAS; NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 608, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	21	6.613,15	138.876,15
15	PNEU 14.00-24 24 LONAS E3/L3. W1 ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÇÃO DIAGONAL; TIPO: SEM CAMARA; APLICAÇÃO: TERRA; TIPO DE DESENHO; SIMERICO; LATERAL: LETRAS PRETAS; NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 608, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR. **COTA RESERVADA 25.00%**	Unidade	7	6.613,1515	46.292,05
16	PNEU 17.5-25 20 LONAS E3 L3 W1 ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÇÃO DIAGONAL; TIPO: SEM CAMARA; APLICAÇÃO: TERRA; TIPO DE DESENHO; SIMERICO; LATERAL: LETRAS PRETAS; NÃO-REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER	Unidade	4	12.633,82	50.535,28

	AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.				
17	PNEU RADIAL 275/80 R22.5. ESPECIFICAÇÃO: 149/146L DIRECIONAL; NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	15	3.306,29	49.594,35
18	PNEU NOVO, DIMENSÃO 12,4-24, 10 LONAS. ESPECIFICAÇÃO: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	12	3.046,58	36.558,96
19	PNEU NOVO, DIMENSÃO 18,4-30, 12 LONAS. ESPECIFICAÇÃO: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	10	7.432,51	74.325,10
20	PNEU NOVO, DIMENSÃO 245/75 R15. ESPECIFICAÇÃO: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	8	1.187,93	9.503,44
21	PNEU PARA MOTO 90/90 ARO 18 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	4	346,76	1.387,04
22	PNEU RADIAL REF. 175/70 ARO 13. ESPECIFICAÇÃO: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	12	529,72	6.356,64
23	PNEU RADIAL REF. 185/70 ARO 15. ESPECIFICAÇÃO: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	30	760,11	22.803,30
24	PNEU RADIAL REF. 195/65 ARO 15. ESPECIFICAÇÃO: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	80	758,03	60.642,40
25	PNEU RADIAL REF. 225/75 ARO 16. C 110/108R ESPECIFICAÇÃO: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	40	1.678,99	67.159,60
26	PNEU TRASEIRO 19.5L-24. ESPECIFICAÇÃO: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	6	11.892,31	71.353,86
27	PNEU TRASEIRO 19.5L-24. ESPECIFICAÇÃO: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR. **COTA RESERVADA 25.00%**	Unidade	2	11.892,31	23.784,62
28	PNEU RADIAL ARO 16 205/75R16C 110/108R, GARANTIA DE NO	Unidade	24	1.360,11	32.642,64

	MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.				
29	PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIA 12-5/80-18 ESPECIFICAÇÃO: 12 LONAS NÃO, SEM CAMARA REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	4	2.785,51	11.142,04
30	PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIA 17-5/25 W1 E3 L3 ESPECIFICAÇÃO: 20 LONAS, SEM CAAMARA NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	2	10.952,50	21.905,00
31	PROTETOR - 10.00 R20 (.), CERTIFICADO PELO INMETRO - GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	20	147,89	2.957,80
32	PNEU RADIAL 275/80 R22.5. ESPECIFICAÇÃO: 149/146L TRAÇÃO BURRACHUDO; NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 (.), GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.	Unidade	15	3.686,96	55.304,40
33	PNEU 195/75R16 C 10 LONAS 110/108R NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABN NBR 5531, NBR 6087 E NBR 608, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO -SIMILAR A MICHELIN PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE.	Unidade	25	1.316,23	32.905,75
34	PNEU 235/75 R15 GP PREMIUM ADVENTURE BRUTUS NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ILEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABN NBR 5531, NBR 6087 E NBR 608, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO -SIMILAR A MICHELIN PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE.	Unidade	30	1.399,65	41.989,50
35	PNEU 18.4-30 TM 95 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABN NBR 5531, NBR 6087 E NBR 608, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO -SIMILAR A MICHELIN PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE.	Unidade	9	7.337,24	66.035,16
36	PNEU 18.4-30 TM 95 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABN NBR 5531, NBR 6087 E NBR 608, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO -SIMILAR A MICHELIN PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE. **COTA RESERVADA 25.00%**	Unidade	3	7.337,24	22.011,72
37	PNEU 12.4-24 12 LONAS TT R1 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABN NBR 5531, NBR 6087 E NBR 608, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO -SIMILAR A MICHELIN PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE.	Unidade	10	4.916,90	49.169,00
38	PNEU 295/80UR22 ANTEO FRO D 152/148M TL. ARO 22.5 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABN NBR 5531, NBR 6087 E NBR 608, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO -SIMILAR A MICHELIN PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE.	Unidade	20	3.647,82	72.956,40
39	ANEL DE VEDAÇÃO P/ PNEUS GIGANTES - ARO 25 - OR 325 T, FABRICADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADO À VEDAÇÃO DE RODAS MULTIPARTE. PRODUTO NOVO, SEM EMENDAS APARENTES, ADEQUADO PARA USO DE MÁQUINAS DE MINERAÇÃO, TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO PESADA E EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA.	Unidade	15	309,33	4.639,95

9.5. A reserva de cota para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte justifica-se com fundamento no disposto nos arts. 4º, §1º, e 6º da Lei nº 14.133/2021, bem como nos arts. 47 e 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, que estabelecem tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas. Nesse sentido, a Administração Pública busca promover o desenvolvimento econômico local e regional, ampliar a competitividade, incentivar a formalização e assegurar maior participação desses segmentos no mercado

governamental, mediante a destinação de cota de até 25% do objeto para contratação exclusiva, sem prejuízo da obtenção da proposta mais vantajosa e da observância dos princípios da isonomia, legalidade e eficiência

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução é aquela prevista na Lei Federal 14.133/2021.

10.2. Cometida infração administrativa no curso do procedimento ou da execução do contrato/Ata de Registro de Preços, a Contratada estará sujeita às sanções previstas nos **artigos 155** e **156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3. As penalidades incluem: Advertência, Multa (moratória ou compensatória), Impedimento de Licitar e Contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do ente federativo, ou Declaração de Inidoneidade.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

11.1. A ata de registro de preços a ser firmada terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período nos termos da Lel Federal nº 14,133/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Os bens objeto deste termo estão dentro da padronização seguida pelo Município de Lagoa Nova/RN.

12.2. Aplicam-se à contratação do objeto pleiteado as disposições legais da Lel Federal nº 14,133/2021 e demais disposições legais pertinentes.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal regulamentador do SRP e das demais normas vigentes.

Lagoa Nova/RN, 23 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente)
José Heitor Matias
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos